**PROJETO DE LEI N° 15/2018**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA GUSTAVO STREY, EM SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°.** Fica denominada a Rua **GUSTAVO STREY**, com início na Avenida João Pedro Lauvers e término próximo a residência do senhor Germano Strey, em São João de Garrafão, neste Município.

**Art. 2º.** Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 29 de junho de 2018.

**FLORENTINO LAUVERS**
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE LEI Nº 15/2018, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA GUSTAVO STREY, EM SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Senhor Presidente,**
**Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua **GUSTAVO STREY**, com início na Avenida João Pedro Lauvers e término próximo a residência do senhor Germano Strey, em São João de Garrafão, neste Município.

O homenageado nasceu em 30 de maio de 1909, em Alto Santa Maria, na época Município de Santa Leopoldina, sempre residiu em São João de Garrafão.

Sempre enfrentou muitas dificuldades em sua vida, no início de sua ida para Garrafão, levou de casa só feijão, farinha, sal e uma espingarda, a carne na época era cassada. Dormia no meio do mato em estadia feita de capoeira. Assim, começou a cortar mato para plantar milho, feijão e mandioca.

Infelizmente, o homenageado foi a óbito em 16 de outubro de 1993, com 84 (oitenta e quatro) anos de idade, deixando eternas saudades em todos seus amigos e familiares, sem dúvida foi um exemplo de pessoa.

Portanto, por tudo que foi exposto anteriormente, nada mais justo que a presente homenagem a uma pessoa honesta e digna, que apesar dos problemas, nunca desistiu de lutar por seus ideais, por grande mérito, fica essa homenagem com a presente denominação.

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem, como forma de manter ativa a lembrança de seu nome junto aos seus familiares, amigos e toda região local. Seguidamente, encaminho para votação em plenário.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 29 de junho de 2018.

**FLORENTINO LAUVERS**
Vereador